



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL

Rua Professor Aristides Novis, nº 02 – Federação – EP/UFBA

CEP 40.210-630 – Salvador - Bahia

Tel: 3283-9800 – Fax: 3283-9801 – e-mail: pei@ufba.br – url: <http://www.pei.ufba.br>



EDITAL nº 06/2022 PEI/UFBA
(EDITAL n.º 003/2022 CAPES PRINT/UFBA
BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE)

O Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Industrial** (PEI) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no Edital nº **003/2022 CAPES PRINT/UFBA**, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção de candidatos(as) (vinculados(as) a este programa) que desejam concorrer às vagas de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, para saída entre abril e dezembro de 2023.

Os(as) candidatos(as) devem se ater às regras publicadas no Edital nº **003/2022 CAPES PRINT/UFBA**. Todas as informações, alterações e resultados relativos ao edital supramencionado serão divulgados na página: www.capesprint.ufba.br .

I. DA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail **pei@ufba.br**, informando no campo assunto “Candidatura ao Edital nº **003/2022 CAPES PRINT/UFBA** – Doutorado Sanduíche”, até às **17h do dia 24 de novembro de 2022**. Nesse e-mail devem estar anexados todos os documentos de inscrição solicitados no edital **003/2022 CAPES PRINT/UFBA** (com pendência apenas da ata do colegiado, a ser incluído numa segunda etapa), em um único arquivo PDF, com tamanho de até 2MB), com link em:

https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_003_2022_doutorado_sanduiche_151022.pdf

Todas as propostas deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, conforme previsto no Anexo I do Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página www.capesprint.ufba.br .

II. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção dos candidatos será feita, conforme o edital, por uma Comissão de Seleção composta por 03 (**três**) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo 1 (**um/a**) de outra instituição e um/a estudante de doutorado do Programa.

A comissão homologará as inscrições com base em uma análise documental e na aderência da proposta apresentada aos temas do CAPES PRINT.

O programa poderá indicar para a PROPG até 06 (seis) doutorandos selecionados, **em ordem de prioridade**. A ordem de prioridade será estabelecida baseada nos critérios da resolução nº **01/16 PEI-UFBA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL

Rua Professor Aristides Novis, nº 02 – Federação – EP/UFBA

CEP 40.210-630 – Salvador - Bahia

Tel: 3283-9800 – Fax: 3283-9801 – e-mail: pei@ufba.br – url: <http://www.pei.ufba.br>



III. DOS PRAZOS

Período de envio das candidaturas ao PEI	Até 24 de novembro de 2022
Homologação das Inscrições	Até 25 de novembro de 2022
Pré-Seleção pela comissão instituída pelo PEI	26 de novembro a 01 de dezembro de 2022
Apresentação das candidaturas pré-selecionadas pela comissão em reunião de colegiado do Programa	02 de dezembro de 2022

Salvador, 24 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Márcio André Fernandes Martins
Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Industrial**

Prof. Dr. Francisco Gaudêncio Mendonça Freires
Vice-Coodenador Geral do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Industrial**